



RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Aprova a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 017/2008 – CONSUNI.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Resolução nº 017/2014 – *Ad Referendum* do CONSUNI e Ofício nº 041/2016/PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Prorrogar a vigência, até 31 de dezembro de 2016, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 017/2008 – CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 25 de janeiro de 2016.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT